



CHAPADA DOS VEADEIROS

Boas Práticas para Gestão Sanitária - Covid 19 Transporte e Passeios

Ion David - Travessia Ecoturismo.
Versão 01 - 01/06/2020

Considerações Gerais:

Cada segmento envolvido na cadeia produtiva do turismo deve seguir seus respectivos protocolos de segurança sanitária afim de garantir a realização de um pacote de serviços seguro.

A Travessia Ecoturismo fará o monitoramento dos colaboradores e da rede de parceiros e fornecedores na implementação dos protocolos de segurança sanitária.

O cliente deve assumir o compromisso de fornecer informações verídicas e atualizadas devendo tomar todas as precauções cabíveis durante o percurso realizado ate que se inicie o serviço contratado.

1 - Medidas de distanciamento físico e prevenção de contágio.:

O principal agente transmissor da COVID-19 são as pessoas. O coronavírus em materiais e superfícies se mantém ativo por horas ou dias (se não for realizada a limpeza), mas só infectará uma pessoa através de mucosas (olhos, nariz e boca). Por isso, a limpeza é importante, mas os procedimentos de distanciamento social e higiene pessoal devem ser os principais focos de atenção.

Portanto abaixo seguem recomendações para distanciamento social durante a prática de atividades na natureza.

1.1 - Utilização de Mascara é recomendada em todos os momentos, salvo quando a utilização é improdutiva.

1.2 - Lavagem e desinfecção frequente das mãos.

1.3 - Manter uma distância mínima de 1,5m entre as pessoas para controle da movimentação, evitando-se o tráfego indesejado e o cruzamento desnecessário de pessoas.

1.3.1 - Afastamento consciente - aplicação do distanciamento social sempre que outra situação de segurança urgente não seja necessária.

1.4 - Prover dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas gel ou solução a 70%) e estimular a higiene das mãos após contato com materiais, superfícies, equipamentos e secreções respiratórias.

2 - Resíduos

De acordo com o que se sabe até o momento, o novo coronavírus pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3. Seguindo a Classificação de Risco todos os resíduos provenientes da assistência a pessoas suspeitas ou confirmadas de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução.

RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018. Nesse sentido, as recomenda-se Descartar os EPIs e utensílios descartáveis em recipientes específicos e devidamente sinalizados como "material infectante".



3 - Reservas:

3.1 - No momento da reserva deverá ser efetuado um questionário de covid 19 ao clientes, ou informar que o mesmo terá que responder ao questionário via correio eletrônico, onde constará que falsas declarações em caso de sintomas não comunicados poderão incorrer em responsabilidade civil/criminal.

3.2 - Os clientes devem ser informados que na entrada do veículo que fará o transporte o Guia irá monitorar a sua temperatura com recurso de termômetro a distancia. E que durante todo o trajeto todos os passageiros devem usar máscara.

3.3 - Informar que o guia não irá entrar nas instalações onde o cliente se encontra hospedado, este deve estar atento ao celular, através do qual o guia compartilhará sua chamada.

3.4 - Sempre que possível o cliente deve aguardar no exterior do local de pick-up.

4 - Recepção do cliente.

4.1 - O guia deve apresentar-se protegido com máscara facial.

4.2 - Devem ser feito a desinfecção das mãos após manusearem puxadores das portas ou outras peças que podem ter tido utilização comum.

4.3 - O Guia deverá sempre manusear a abertura e fechamento das portas.

4.4 - O guia não deverá entrar nas instalações onde se encontra o cliente, devendo aguardar junto ao veículo.

4.5 - Na recepção o guia cumprimenta os clientes e apresenta-se a distancia mínima de segurança sem aperto de mãos ou abraços.

4.6 - O guia deve lembrar sobre o uso de mascaras, caso o mesmo não as possuam convém o guia providenciar.

4.7 - O guia deve abordar sucintamente as recomendações relativas a necessidade de distanciamento social e uso do EPI.

4.8 - Após a transmissão das informações e procedimentos o guia age em conformidade e realiza a medição da temperatura corporal com medidor laser e acomodando os clientes no veículo.

4.9 - O guia explica em termos sucintos a distancia e o temo de viagem que terão para chegar no local do passeio ou atividade.

5 - Acomodação no veículo.

5.1 - Caso os clientes sejam todos de uma mesma família ou um mesmo grupo de viagem. Pode-se transporta-los normalmente apenas mantendo um espaço vago entre o motorista e o passageiro que ocupar o banco da frente.

5.2 - Caso não sejam familiares ou pessoas de um mesmo grupo, deverá ter um lugar vago entre os clientes.

5.3 - É sempre preferível que os clientes sejam acomodados nos bancos traseiros do veículo.

5.4 - Os clientes devem ocupar sempre os mesmo lugares.

5.5 - Os clientes devem acomodar suas próprias malas no porta malas. Sob supervisão do motorista. que ira abrir e fechar o bagageiro.

6 - Materiais que devem estar disponíveis nos veículos

Alcool Gel
Mascara descartáveis
Saco de lixo forte.

7 - Percurso.

Durante o percurso, sempre que possível deve promover a renovação do ar através da abertura das janelas.

Não sendo possível, deve ser acionado o sistema de ar condicionado com entrada de ar do exterior e nunca em circuito fechado.

8 - Compartilhamento de veículos:

8.1 - Sempre que possível deve evitar-se que o veículo usado na logística de um grupo seja usado por grupos diferentes no mesmo dia, de forma a evitar a contaminação cruzada.

8.2 - Em caso de necessidade o veículo deve ser devidamente desinfetado no seu interior podendo esta ocorrer na presença dos clientes.

8.3 - No final do dia o veículo deve passar por uma higienização mais profunda, especialmente no interior.

9 - Durante os passeios e caminhadas:

9.1 - Sempre que possível o Briefing deve se realizado no exterior ou em espaço ventilado, privilegiando os locais com boa exposição solar.

9.2 - É importante ter em conta a distancia e direção do vento. deve ser adotado um posicionamento paralelo a direção do vento, fazendo com que o vento passe lateralmente pelo grupo e não de frente.

9.3 - Os equipamentos como mochilas, garrafas de água, bastões de caminhada, barracas, entre outros, não devem ser compartilhados, exceto em caso de grupos que estejam viajando juntos.

9.4 - Os clientes devem colocar e retirar mochilas ou equipamentos pessoais do bagageiro sob supervisão do motorista que abrirá e fechará o porta malas.

9.5 - Escolher atividades em percursos mais fáceis para evitar a necessidade de contato físico, (ajudar uma pessoa em passagem difícil por exemplo)

9.6 - Evitar juntar clientes de origens diferentes.

9.7 - Evitar grupos grandes privilegiando grupos de ate 10 pessoas.

9.8 - Distancia mínima de 2 m entre as pessoas durante as caminhadas.

9.9 - As trilhas devem permitir o distanciamento consciente.

9.10 - Evitar locais de confinamento.

9.11 - Em passagens difíceis, acomodar os clientes em local confortável e chamar de um a um evitando aglomeração.

9.12 - Evitar passagens que obrigue o guia a ajudar o cliente ou cliente ajudar cliente.

9 - Durante os passeios e caminhadas:

9.13 - No momento do Lanche, o guia deve manter a distancia segura e não compartilhar alimentos não compartilhar embalagem coletiva.

9.14 - No caso de instrutores, condutores, monitores e toda e qualquer pessoa da equipe de colaboradores que, porventura, necessitarem fazer contato físico com os participantes deverão lavar ou higienizar as mãos antes e após procedimentos de colocação de equipamentos de segurança inerentes à atividade praticada

9.15 - Em caso de acidentes com clientes quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais, excreções, etc: recomenda-se fazer uso de luvas,

10 - Caso de suspeita.

Deve ser estabelecido uma área de isolamento para quando houver caso de suspeita de Covid 19.

A colocação de um suspeito em uma área de isolamento visa impedir que outros possam ser expostos e infectados.

A área de isolamento pode ser uma sala ou uma área especifica e tem como finalidade evitar ou restringir o contágio para outros participantes.

Desta forma é assegurado um correto distanciamento social deste ao restante dos guias e clientes até que a remoção do suspeito seja realizada de forma segura. A área de isolamento deve ter ventilação natural ou sistema de ventilação mecânica.

11 - Referencias.

- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de prevenção e controle de infecção conforme orientações da Anvisa. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04+-+2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em: 29 Maio 2020

- Investe Turismo Tocantins. Boas práticas estratégias para minimizar os efeitos do coronavírus no seu estabelecimento adaptações para o momento de distanciamento social (pós isolamento). Palmas – Tocantins_Operações de atividades outdoor. Responsável técnica – Flaviane Nogueira.

- International Canyoning Academy - ICA. Covid-19 Canyoning Prevention – Guia de Boas Práticas. Versão 01. www.ica-canyoning.org. Data 30 abril 2020.